



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 46 /2017.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a Secretaria competente a revitalização dos guarda corpos das pontes em toda a extensão da Estrada do Batatal, Batatal, Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessário visto que os guarda corpos existentes estão em situação precária, colocando em risco a segurança das pessoas que por ali transitam.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

Somente Consulta
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

